

**“ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE,  
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019”**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e Dezenove às (17:30), dezessete horas e trinta minutos na sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Resende, realizou-se a oitava - Sessão Ordinária da Câmara Municipal com a presença dos seguintes vereadores: Roberto Gabriel Barbosa (Presidente); Alex de Godoi Saborito (Vice-Presidente); João Lourenço da Silva (Secretário); Geraldo Donizete Boa Sorte; Lucimar Alves Madeira; José Pedro Da Silva, José Rovilson de Oliveira, Célio Ruela da Silva, Cleide Imaculada de Oliveira Coelho. Após a verificação do “QUORUM LEGAL), e de acordo com o “R.I”, o sr. Presidente abriu a sessão dizendo: “Havendo número legal de vereadores declaro aberta a sessão em nome do Povo de Nova Resende e Da Democracia”. O Presidente convidou os vereadores para que juntos rezarem a oração do Pai Nosso para que todos os nossos projetos sejam abençoados e colocados nas mãos de Deus. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da Ata da 7ª sessão ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Leitura de indicação apresentada pelo vereador Lucimar Alves Madeira, dispendo sobre averiguação de construção de obras próximo á Rodovia MG 446, de Nova Resende á Muzambinho. Em seguida o Presidente Robertinho Passou para o Grande Expediente comentário dos Senhores Vereadores de Interesse Público. Em seguida o vereador **ALEX DE GODOI Saborito**, cumprimentou a todos e teceu votos de parabenização a todos Cruzeirense por 44 Títulos Mineiro e rumo a Libertadores e ao mundial, e também ao nosso Deputado Federal Emidinho Madeira que também é Cruzeirense. Em seguida o vereador **LUCIMAR ALVES MADEIRA**, cumprimentou a todos e comentou sobre sua indicação quanto as construção que estão sendo feitas próximas a Rodovia 446 que liga Nova Resende a cidade de Muzambinho, uma vez que o setor de Engenharia da Prefeitura de acordo com a lei federal 6766/79, Lei Orgânica Municipal e também o Código de Postura. Assim evitando piores transtorno ao nosso município. Em seguida nada mais havendo a ser tratada o

Presidente encerrou a sessão. Onde para constar eu, João Lourenço da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais edis presentes à sessão. Nova Resende, aos 22 de Abril de 2019.